PROJETO DE LEI N°87/2024

"Inclui no calendário oficial do municipio de Marabá a Corrida Taça Cidade, a ser comemorado anualmente em alusão ao Aniversário de Marabá".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ estatui e eu, Prefeito Municipal, lei sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluido no calendário oficial do Município de Marabá, Estado do Pará, a corrida Taça Cidade, a ser comemorado anualmente em alusão ao Aniversário de Marabá.

§ 1º O municipio incentivará a prática desportiva de corrida de rua, por meio do órgão competente, com a realização de eventos referentes a essa atividade, a fim de dar visibilidade a essa modalidade esportiva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de Maio de 2024.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR- PARTIDO LIBERAL
Cabo RODRIGO
O Vereador da sua Segurança

Justificativa

A Corrida Taça Cidade é uma corrida de rua que atrai centenas de corredores, inclusive de outras cidades, desde amadores até atletas profissionais, a corrida costuma ter uma diversidade de participantes como a maioria das corridas de rua, a Taça Cidade de Marabá geralmente possui diferentes categorias de competição, como masculino e feminino, divididos por idade e níveis de habilidade.

Eventos desse tipo exigem uma organização cuidadosa, que inclui a logística do percurso, registro de participantes, serviços de emergência, distribuição de kits de corrida, entre outros aspectos. Com isso a Corrida Taça Cidade promove a atividade física e o espírito esportivo, eventos como esse pode ter um impacto significativo na economia local, atraindo turistas, gerando receita para hotéis, restaurantes e negócios locais, além de estimular a saúde e bem-estar da comunidade e incentivar as pessoas a adotarem um estilo de vida mais ativo e saudável.

Isto posto, considerando a importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Sala das sessões, 07 de Maio de 2024.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR- PARTIDO LIBERAL
Cabo RODRIGO